

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 10/2024 - PROGRAD SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UTFPR - 2024/1

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso das atribuições que lhe confere e considerando o disposto no Item 8.7 do Edital 2/2024 - PROGRAD

RESOLVE:

Tornar público o cronograma para a realização da segunda chamada do Processo Seletivo Simplificado UTFPR 2024/1, para ingresso no primeiro período letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** Todos resultados e informações referentes à presente seleção serão publicados no Portal UTFPR, no endereço eletrônico http://utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/pss-utfpr.
- **1.2.** A data de início do período letivo 2024/1 constará em calendário acadêmico específico do campus, publicado no endereço eletrônico http://www.utfpr.edu.br/alunos/calendario.
- **1.3.** O candidato declara ter ciência e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Edital 2/2024 PROGRAD, bem como os regulamentos internos da UTFPR, disponibilizados no https://www.utfpr.edu.br/documentos/graduacao-e-educacao-profissional/prograd/diretrizes-e-regulamentos, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. A seleção dos candidatos seguirá o disposto no Item 6 do Edital 2/2024 PROGRAD.
- **2.2.** O número de vagas disponíveis será publicado juntamente com a listagem dos convocados.

3. DA SEGUNDA CHAMADA

- **3.1.** A Segunda Chamada convocará candidatos classificados da Lista de Espera do Processo Seletivo Simplificado UTFPR.
- **3.2.** As relações dos convocados da Segunda Chamada serão publicadas no Portal UTFPR, em http://utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/pss-utfpr, nas datas apresentadas no Cronograma, descrito no Item 6 deste Edital.
- **3.3.** A Segunda Chamada será realizada pela UTFPR, sendo o número de convocados para enviar a documentação de matrícula de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis, na data de convocação desta Chamada.
- **3.4.** O candidato que for convocado em mais de um curso, deverá enviar a documentação completa em cada convocação.
- **3.4.1.** Caso o candidato envie a documentação em apenas um dos cursos em que for convocado, perderá o direito à vaga no outro curso.

3.6. Dos Resultados da Segunda Chamada

- **3.6.1.** Na Segunda Chamada serão publicados os seguintes resultados:
 - I. Resultado Preliminar da Análise Documental: após o upload e análise da documentação;
 - II. Resultado da Etapa 1: após o período de substituição de documentos;
 - III. Resultado Final da Etapa 1 da Segunda Chamada: após o período de recurso.

- **3.6.2.** Nos Resultados dos subitens I e II, os candidatos que tiverem a documentação aceita, estarão na situação "Aguardando Vaga" e devem aguardar a publicação do Resultado Final da Etapa 1 da Segunda Chamada, após preenchimento de vagas.
- **3.6.3.** O Resultado Final da Etapa 1 da Segunda Chamada compreende as seguintes situações:
- **I. Etapa 1 Concluída:** candidato com documentação aceita, classificado dentro do número de vagas disponíveis e deverá aguardar orientações sobre o cumprimento da Etapa 2;
- II. Aguardando Vaga: candidato com documentação aceita, classificado além do limite de vagas Continua concorrendo, devendo acompanhar os próximos resultados/convocações no Portal/UTFPR (http://utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/pss-utfpr), pois, embora tenha a sua documentação aceita, não está efetivamente matriculado na UTFPR e, consequentemente, não tem sua vaga garantida.
 - III. Indeferido: candidato com documentação não aceita ou incompleta;
 - IV. Desistente: candidato que não fez o requerimento de matrícula.
- **3.6.4.** As vagas serão ocupadas por ordem de classificação em cada categoria, pelos candidatos que enviarem e tiverem aceita a documentação exigida no Anexo IV do <u>Edital 2/2024 PROGRAD</u>, até o limite das vagas disponíveis.

4. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

4.1. O Requerimento de Matrícula seguirá o processo descrito no Item 8 do <u>Edital 2/2024 - PROGRAD</u>, aplicando-se o cronograma descrito no Item 6 deste Edital.

5. DA AUTENTICAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1. A Autenticação Administrativa seguirá o disposto no Item 9 do Edital 2/2024 - PROGRAD.

6. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA E DA MATRÍCULA

2 ^a Chamada - Processo Seletivo Simplificado UTFPR 2024/1	
Publicação dos convocados (no portal da UTFPR)	28 de fevereiro de 2024
Etapa 1 - Envio da Documentação (Requerimento de Matrícula)	29 de fevereiro a 02 de março de 2024
Etapa 1 - Resultado preliminar da análise documental	04 de março de 2024
Etapa 1 - Substituição de documentos (Requerimento de Matrícula)	05 e 06 de março de 2024
Resultado da Etapa 1	07 de março de 2024
Períodos para recursos referentes à análise documental da Etapa 1	08 e 09 de março de 2024
Publicação do resultado final da 2 ^a Chamada	11 de março de 2024
Etapa 2 - Segunda Chamada	12 de março de 2024
Início das Atividades Acadêmicas	14 de março de 2024

7. DOS RECURSOS

- **7.1.** Será admitido recurso interposto no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contando-se o prazo a partir do dia seguinte ao dia da publicação do resultado, devidamente fundamentado, com a indicação dos pontos a serem examinados.
- **7.2.** Recursos para reexame do resultado da análise da documentação somente serão aceitos no prazo estipulado no cronograma, única e exclusivamente pela plataforma de matrícula.
- **7.3.** Entende-se por recurso a solicitação do reexame da decisão que motivou o indeferimento do requerimento de matrícula, visando obter sua reforma ou modificação, não sendo aceita a complementação ou substituição de documentos não enviados pelo candidato no ato do requerimento de matrícula.
- **7.4.** Os períodos dos recursos referentes à análise preliminar documental da Etapa 1 estão descritos no Cronograma que consta no Item 6 deste Edital.
- **7.5.** Os recursos serão analisados pelo Diretor de Graduação e Educação Profissional do campus onde o curso é ofertado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a ciência plena dos dispositivos deste Edital e do Edital 2/2024 - PROGRAD, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos,

instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o presente processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

- **8.2.** Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional PROGRAD, da UTFPR.
- **8.3.** Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Curitiba para dirimir eventuais questões decorrentes desse Edital não solucionadas administrativamente.
- **8.4.** O presente Edital será publicado no Portal UTFPR, no endereço eletrônico http://utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/pss-utfpr.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

Newton Carlos Will Chefe do Departamento de Processos Seletivos

Jean Marc Stephane Lafay Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, CHEFE**, em (at) 23/02/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY**, **PRO-REITOR(A)**, em (at) 23/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 4000735 e o código CRC (and the CRC code) B26D21FB.

Referência: Processo nº 23064.000118/2024-74 SEI nº 4000735